



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

| | |
|-------|---------|
| Folha | 21 |
| Proc. | 55/2019 |
| Resp. | Paulo |

PARECER Nº

069

/2019

Projeto de Lei nº 39/2019

Processo nº 55/2019

Iniciativa: VEREADORA JULIANA DAMUS

Assunto: Denomina Avenida Cristiane Andreza Astorino Destefano, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "02" do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Marginal e término na Rua "05", no mesmo loteamento.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Compete à Câmara Municipal legislar acerca da denominação de próprios, vias e logradouros públicos (art. 21, XIII, da Lei Orgânica).

Os projetos de lei denominando bens municipais são espécies de elaboração legislativa especial, tendo suas especificidades previstas no artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

O presente projeto contém, em sua justificativa, a biografia do homenageado, demonstrando que ele se destacou pelo seu trabalho, conduta pessoal e espírito público, tendo contribuído para o progresso e engrandecimento do município.

Restou demonstrado nos autos, também, que se trata de homenagem póstuma.

Esta propositura encontra-se dentro do limite regimentalmente estabelecido de 10 (dez) proposições por vereador a cada sessão legislativa.

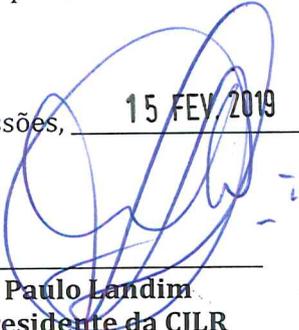
Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

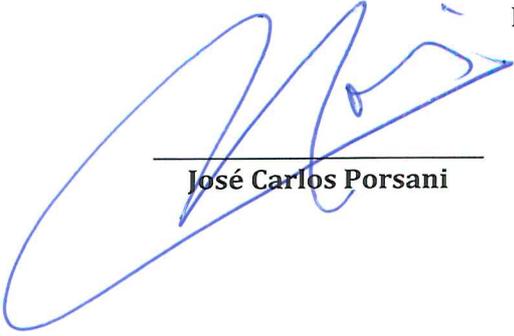
Há pertinência temática para que a Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos analise o presente projeto de lei.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 15 FEV 2019


Paulo Landim
Presidente da CJLR


José Carlos Porsani

Lucas Grecco